



**ATA nº11  
QUADRIÉNIO 2021-2025**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no auditório da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, reuniu ordinariamente a Assembleia da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima.

Por parte da Assembleia de Freguesia estiveram presentes 8 elementos, faltando o deputado Pedro Amorim que informou e justificou a sua ausência.

Por parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes os elementos que a compõem.

A sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Jorge Carreira, secretariada por Ana Bento, 1ª secretária, e por Marta Costa, 2ª secretária da Mesa.

Foi declarada pelo senhor Presidente aberta a sessão às 21:04 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHO**:

- 1. Atendimento ao público;**
- 2. Aprovação da ata anterior;**
- 3. Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia à data de 31 de agosto;**
- 4. Informatização dos registos dos Cemitérios de S. Jorge;**
- 5. Apresentação e apreciação da construção do Columbário do Cemitério da Calvaria (obra oferecida pelo Sr. Mário Coito);**
- 6. Esclarecimentos do executivo.**

O Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes e deu de seguida início ao **ponto 1.**

**Ponto**

**1. Atendimento ao público**

O Sr. Presidente da Assembleia questionou o público presente se tinham algum assunto a expor á Assembleia, ao que foi respondido que não. Assim sendo, o Sr. Presidente da Assembleia convidou o público presente a assistir, lembrando que não era permitida a intervenção durante os trabalhos da Assembleia.

**Ponto**

**2. Aprovação da ata anterior.**

O Sr. Presidente da Assembleia começou por questionar se todos tinham lido a ata n.º 10 adiantando que a mesma poderia ser lida. Todos os deputados da Assembleia afirmaram que tinham lido a ata. Não havendo qualquer questão, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à aprovação a Ata n.º 10 de 22 de junho de 2023 por voto de forma aberta.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a ata nº 10.**

**Ponto**

**3. Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia à data de 31 de agosto.**

O Sr. Presidente da Assembleia começou por questionar os membros da Assembleia se existiam dúvidas acerca da documentação enviada junto à convocatória. O Deputado Adriano Silva questionou se não estavam rubricas em duplicado pois pareciam ser a mesma coisa, nomeadamente as despesas com o pessoal. Dada a palavra ao executivo, tomando a palavra a Tesoureira da Junta de Freguesia, Sofia Leal, esclarecendo, nomeadamente sobre a divisão das despesas com o pessoal, que pessoal em funções se enquadrava a Cristina e o João, pessoal em



avenças, enquadrava-se o Sr. Fernando e ainda aparecia a rubrica pessoal em funções referente à retenção de IRS.

Relativamente à rubrica limpeza e Higiene, é onde se enquadra o material e o serviço de limpeza. Outros trabalhos especializados, rubrica onde se enquadram os levantamentos topográficos, honorários de compra de terreno, serviço de manutenção de extintores, higiene e segurança no trabalho, etc.

Rubrica outros serviços é relativa ao pagamento das casas de banho da festa 2023 e honorários da Regina Freitas.

Instituições sem fins lucrativos, são apoios como por exemplo a Associação de Pais das Escolas, União Desportiva Juncalense dado existir uma iniciativa que envolvia a nossa Freguesia.

Diversas Iniciativas Educacionais, como exemplo temos o Passeio Sénior e o apoio de Inglês nas escolas de Calvaria e São Jorge.

A rubrica que surge com 16.000,00€ é referente à compra do terreno para construção do estaleiro.

Viadutos e Arruamentos, foi dado como exemplo a calçada no Carqueijal na rua 1º de Maio, trabalho que a empresa Azubetão realizou na Amarela.

Após as explicações acima, a Deputada Patricia Sousa questionou o executivo se poderia ver o desdobramento das rubricas, ao que o Executivo respondeu afirmativamente.

#### **Ponto**

#### **4. Informatização dos registos dos Cemitérios de S. Jorge.**

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao executivo, sendo o Secretário da Junta de Freguesia, Paulo Silva, a dar seguimento a uma breve explicação acerca do Software de Gestão adquirido, que também tinha um módulo para os registos informáticos dos Cemitérios e que, no caso dos Cemitérios de S. Jorge já se tinha realizado o inventário bem com o registo fotográfico das campas para facilitar as pesquisas. Adiantou ainda que detetaram situações com registos incompletos, sendo a intenção resolver o possível perante as decisões da Assembleia:

##### **Cemitério n.º 1 – São Jorge**

**Sepultura 8** - 2 inumações (Rosa Maria Rodrigues Fernandes – 15/03/2003 e Maria Elisa Rodrigues Vieira Fernandes – 25/07/2023). Tem campa, não existe registo de Alvará. O Presidente da Assembleia pediu a intervenção do Deputado Adriano Silva, uma vez que era a pessoa que tinha mais conhecimentos relativamente aos Cemitérios nos mandatos em que esteve inserido. O Deputado, referenciou que efetuaram vários contatos para que os familiares viessem legalizar o terreno, com a emissão de alvará gratuito e tal nunca aconteceu, referenciou ainda que este Executivo não deveria ter deixado acontecer a segunda inumação sem haver alvará. O Executivo respondeu que o problema já vinha dos anteriores executivos dado que o regulamento dos Cemitérios refere que não poderá ser colocada campa sem a compra do terreno. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

##### **A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará.**

**Sepultura 36** - 4 inumações (Adriano Luis – 06/06/1984, Júlia da Piedade Monteiro – 06/06/1984, Joaquim Luis Monteiro – 17/01/2010 e Maria da Conceição Ferraria – 18/03/2015). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

##### **A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará.**

**Sepultura 37** - 3 inumações (José Manuel da Silva Franco – 21/06/1969, Manuel Carreira Franco – 04/05/1997 e Maria Luisa da Silva – 30/11/1998). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.



**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará.**

**Sepultura 54** – 2 inumações (António F. Cerca (apenas indicação do nome) e Joaquim Varino Rodrigues – 03/09/1962). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, retirar a campa, revertendo o terreno para a Junta de Freguesia, caso não seja possível encontrar familiares até 31/12/2023.**

**Sepultura 60** - O deputado Adriano Silva questionou a emissão do Alvará da sepultura 60, que tinha sido decidido retirar a campa nos Executivos anteriores. O atual Executivo respondeu que emitiu Alvará porque o terreno foi comprado.

**Sepultura 62** - 1 inumação (Alzira de Jesus – 02-02-1955). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, retirar a campa, revertendo o terreno para a Junta de Freguesia.**

**Sepultura 63** - 3 inumações (João Tomás Louro – 19/12/1954, António Tomás Louro – 16/03/2013 e Judite de Jesus Ribeiro – 12/01/2021). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará.**

**Sepultura 68** - 2 inumações (João António da Cal – 23/06/1953 e Maria Cerca – 05/02/1970). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará.**

**Sepultura 73** - 2 inumações (Joaquina da Silva - sem data e Joaquim Luis - sem data). Tem campa, os registos referem que o Alvará foi atribuído em 04/04/1968 como titular da concessão José Luis da Silva, contudo não foi possível localizar ao Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**

**Sepultura 81** - 2 inumações (Joaquim Rodrigues Sarabua – 29/12/1965 e Carolina Vieira Sarabua – 07/07/1975). Tem campa, os registos referem que o Alvará foi atribuído no ano de 1966 como titular da concessão António Vieira Sarabua, contudo não foi possível localizar ao Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**

**Sepultura 83** - 1 inumação (José Tomaz dos Santos – 22/11/1946). Não tem campa e não foi possível localizar o Alvará. Tem apontamento de “abandonada”. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, que o terreno é pertença da Junta de Freguesia.**

**Sepultura 96** - 1 inumação (Manuel Abrantes – 16/01/1921). Tem campa, mas não foi possível encontrar o Alvará. Tem apontamento de “abandonada”. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, que o terreno é pertença da Junta de Freguesia, no entanto, por enquanto mantém-se a campa, visto ser histórica.**

**Sepultura 141** – 1 inumação (Francisco dos Santos Ferreira – 21/01/1986). Tem campa, os registos referem que o Alvará foi atribuído em 06/02/1986 como titular da concessão Bualdino



de Sousa Ferreira, contudo não foi possível localizar ao Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**

**Sepultura 193** - 2 inumações (Florinda de Jesus Costa – 31/01/1985 e Manuel Ribeiro Santana – 16-01-2002). Tem campa, não existe registo de Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a emissão do Alvará.**

**Sepultura 194** - 2 inumações (José Figueiredo – 20/05/1985 e Adélia dos Santos Ferreira Figueiredo – 20/03/2022). Tem campa, os registos referem que o Alvará foi atribuído em 13/08/1985 como titular da concessão Adélia dos Santos Ferreira Figueiredo, contudo não foi possível localizar ao Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**

**Sepultura 195** - 3 inumações (José da Cruz – 01/05/1985, Emília da Conceição Cruz – 30/04/2000 e Maria Emília da Cruz Cordeiro – 19/06/2022). Tem campa, os registos referem que o Alvará foi atribuído em 03/08/1985 como titular da concessão Emília da Conceição Cruz, contudo não foi possível localizar ao Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**

**Cemitério n.º 2 – São Jorge**

**Talhão A – Sepultura 1** – 2 inumações (José Luis da Silva – 12/01/2002 e Joaquina de Jesus Oliveira – 05/12/2003). Tem campa, os registos referem que o Alvará foi atribuído em 09/12/2002 como titular da concessão Joaquim Luis Oliveira da Silva, contudo não foi possível localizar ao Alvará. Este terreno terá sido oferecido, dado que houve cedência, por parte dos referenciados, do terreno para o Cemitério. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**

**Talhão A – Sepultura 2** - 1 inumação (Adriano Carreira Fino – 01-01-2003). Tem campa, os registos referem que o Alvará foi atribuído em 03/11/2003 como titular da concessão a Paulo Manuel Fino Monteiro, contudo não foi possível localizar ao Alvará. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**

**Sepultura 30** - 2 inumações (Nair de Jesus Vicente e João Pereira). Não tem campa, admite-se que não tenha havido aquisição de terreno. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, que o terreno é pertença da Junta de Freguesia.**

**Sepultura 32** - 2 inumações (Maria de Lourdes Pina Pereira e Manuel Joaquim Eusébio). Não tem campa, admite-se que não tenha havido aquisição de terreno. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, que o terreno é pertença da Junta de Freguesia.**

**Talhão D – Sepultura 1** - 1 inumação (Tiago do Carmo Ferreira – 10/10/2006). Tem Campa, existe apenas o registo no livro de assentamento e um Boletim de Óbito. A Campa/terreno não tem qualquer identificação do número. Foi colocada a questão aos Deputados da Assembleia e colocada à aprovação por voto de forma aberta pelo Presidente.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a regularização do Alvará.**



O Secretário da Junta, informou a Assembleia que o soldado (António Morgado Cardoso) que se encontra no Cemitério da Calvaria vai ser trasladado para o Cemitério da Batalha (informação dos Combatentes da Grande Guerra).

**Ponto**

**5. Apresentação e apreciação da construção do Columbário do Cemitério da Calvaria (obra oferecida pelo Sr. Mário Coito).**

O Sr. Mário Coito esteve presente perante a Assembleia com o intuito de apresentar o projeto do Columbário para o Cemitério da Calvaria. O Sr. Mário faz questão de fazer a oferta desta obra graciosamente apenas com a ressalva de ficar com 2 caixas em seu nome. Depois de se fazer uma análise ao projeto, percebeu-se que o Columbário ficava um pouco acima do muro, ficando a Assembleia elucidada do facto, estando o restante projeto com uma distribuição cuidada. O projeto consta de 36 caixas com dimensões 38 cm altura, 46 cm largura e 51 cm profundidade, por cima das caixas centrais ficará uma imagem religiosa. O Sr. Presidente da Assembleia submeteu a aprovação da construção do Columbário por voto de forma aberta.

**A Assembleia deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a construção do Columbário do Cemitério da Calvaria (obra oferecida pelo Sr. Mário Coito), ficando titular de 2 caixas centrais.**

**Ponto**

**6. Esclarecimentos do executivo.**

O Executivo começou por dar conhecimento que a obra do Parque Verde tinha sido entregue ao consórcio, Azubetão, Lda e Calaveiras – Unipessoal, Lda, pelo valor de 940.593,93€.

Relativamente ao Plano de Pormenor de S. Jorge, estão a aguardar que o Arquiteto Florindo, marque uma reunião para mostrar os projetos à população.

No Carqueijal, Rua 1<sup>ª</sup> de Maio, foi referido que a intervenção que tinha sido prometida para este ano, já só poderia ser realizada no ano de 2024 por falta de orçamento. O Sr. Presidente da Junta já falou com o proprietário a explicar a situação.

A Assembleia foi informada que a Junta de Freguesia adquiriu uma plataforma eletrónica de compras públicas, onde já foi lançado o procedimento de consulta prévia para a empreitada do estaleiro da Junta pelo valor de 40.250,00€.

Ponto de situação das obras do Orçamento Participativo, as obras já foram iniciadas e com algum avanço.

O Executivo ainda mostrou a intenção de verificar a viabilidade de efetuar um contrato de comodato com a Associação do Centro Recreativo Calvariense para a exploração do edifício do Pinhal do Povo, atendendo a que é do senso comum que o edifício é do Centro Recreativo e que deverá ser explorado por eles. Assim a intenção é legalizar a situação.

Terminado o ponto 6, o Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros se tinham algo a expor, a Deputada Daniela Oliveira pediu a palavra para solicitar ao executivo um telheiro para a Escola Primária, no trajeto da entrada das crianças.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu a sessão como encerrada às 22:54 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e respetivos secretários.

Presidente da Assembleia: \_\_\_\_\_

1<sup>ª</sup> Secretária: \_\_\_\_\_

2<sup>ª</sup> Secretária: \_\_\_\_\_